

Fundo de Investimento Imobiliário Panamby
CNPJ 00.613.094/0001-74

Relatório de Representantes de Cotistas
31/12/2018

Para fins de cumprimento do item VI, Artigo 26-A da Instrução CVM 472, informamos, conforme abaixo:

a) Descrição das atividades desempenhadas no exercício findo

A Comissão de Representantes dos Cotistas, no exercício das suas atribuições, realiza o acompanhamento do Fundo Panamby e dos atos do seu respectivo Administrador através de reuniões presenciais na sede do Administrador, teleconferências, troca eletrônica de informações e pela análise dos relatórios emitidos, os quais contemplam os atos de gestão, as despesas incorridas e demais assuntos relevantes para esse fundo.

Ao longo do exercício de 2018, os representantes dos cotistas realizaram 2 (duas) reuniões presenciais com o Administrador. Dentre os assuntos mais relevantes que foram discutidos, elencamos:

- (i) Alterações na Lei de Zoneamento na cidade de São Paulo;
- (ii) Análise das despesas do Fundo e da proposta de orçamento para o período de abril/18 a março/19;
- (iii) Análise das questões relativas ao pleito formulado pela Cyrela Vermont de Investimentos Imobiliários Ltda., relativo à alteração de determinadas cláusulas do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra e Outros Pactos, sob Condições Suspensivas, assinado em 17/8/2004;
- (iv) Atualizações de informações relacionadas às Ações Cíveis Públicas e aos inquéritos em curso; e
- (v) Análise das propostas de contratação de escritório de advocacia para estudo de documento relativo ao instituto da transferência de potencial construtivo, como alternativa ao desenvolvimento de projetos imobiliários nos terrenos do Fundo.



b) Quantidade de cotas de emissão do fundo detida por cada um dos representantes de cotistas

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI – 234.412 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e doze) cotas;
Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS – 176.960 (cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta) cotas;
Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA – 88.986 (oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis) cotas;
Instituto Infraero de Seguridade Social – INFRAPREV – 54.168 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito) cotas;
Bradesco Capitalização S/A – 121.738 (cento e vinte e um mil, setecentos e trinta e oito) cotas.

c) Despesas incorridas no exercício de suas atividades

Não houve despesas incorridas no exercício das atividades dos representantes dos cotistas.

d) Opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo e o formulário cujo conteúdo reflita o Anexo 39-V

Os representantes dos cotistas analisaram e estão de acordo com as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby, encerradas em 31/12/18, e com os dados constantes do Anexo 39-V, ficando ressalvado que o valor contabilizado e provisionado como despesa de IPTU em 2018, inclui uma provisão para pagamento do IPTU de 2018 do Setor 7, pago pela BRKB DTVM ao longo do exercício de 2018, sendo que a obrigatoriedade da contabilização desta provisão nas demonstrações financeiras do Fundo Panamby deve-se, exclusivamente, ao fato de a BRKB, na condição de proprietária fiduciária dos terrenos, como Administradora do Fundo Panamby, ter efetuado o pagamento do referido imposto e a respectiva contabilização como Contas a Receber e não como despesa, tendo em vista não serem de sua efetiva propriedade os referidos terrenos.

Conforme Instrumento de Promessa de Venda e Compra firmado com empresa do Grupo Cyrela em agosto/2004, as despesas com IPTU desde de aquela data foram pagas pela Cyrela. O valor do IPTU dos exercícios de 2015 a 2017 foi pago pela

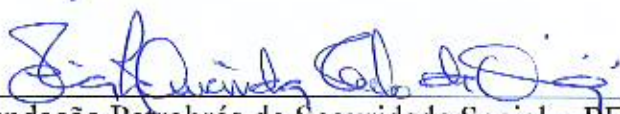
BRKB DTVM, e não pela Cyrela, em função da abertura de negociações desta com o Fundo, negociações que permanecem em aberto, sendo que a Cyrela já se manifestou por escrito que reembolsará a BRKB sobre os valores desse período, tão logo as negociações sejam concluídas.

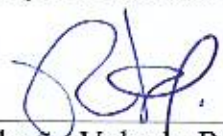
Com relação à despesa de IPTU de 2018, acima mencionada, aguardamos a conclusão das negociações para definição da responsabilidade pelo pagamento.

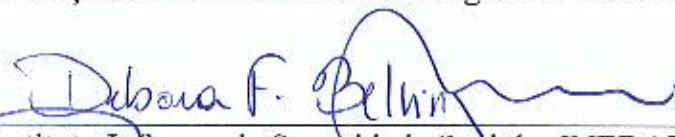
Fica expressamente ressalvado que, apesar de ter sido efetuada a provisão no passivo do FII, o respectivo desembolso somente ocorrerá após a prévia análise desta Comissão de Cotistas e deliberação em Assembleia a ser convocada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.


Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI


Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS

 **Rafael Vasconcelos**
Gerente de Investimentos Imobiliários
Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – VALIA


Instituto Infracro de Seguridade Social – INFRAPREV
Ricardo Augusto Mizukawa

 
Bradesco Capitalização S/A **Marcia H. A. M. Masiero**

RISCOS INCORRIDOS PELOS COTISTAS INERENTES AOS INVESTIMENTOS DO FII

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os investimentos e aplicações do Fundo estão sujeitos aos riscos, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos quotistas.

a. Riscos relacionados à liquidez

A aplicação em quotas em FIIs apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento, sendo constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas quotas, fator que pode influenciar na liquidez das mesmas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

Sendo assim, os FIIs encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de quotas de FIIs ter dificuldade em realizar a negociação de suas quotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as quotas adquiridas, mesmo sendo estas objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado.

b. Riscos relativos à rentabilidade do investimento

O investimento em quotas em FIIs é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das quotas depende do resultado da administração dos investimentos realizados pelo Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos quotistas dependem do resultado do Fundo, que por sua vez, depende preponderantemente das receitas provenientes da venda dos terrenos.

Os quotistas do Fundo fazem jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da percepção, pelo Fundo, dos valores pagos pelos incorporadores dos terrenos, assim como pelos resultados obtidos pela venda e/ou rentabilidade dos Ativos de Renda de Fixa.

c. Não existência de garantia de eliminação de riscos

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do FGC.

d. Riscos tributários

A Lei nº 9.779/99, estabelece que os FIIs são isentos de tributação sobre a sua receita operacional, desde que apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como construtor, incorporador ou sócio, quotista que detenha, isoladamente ou

em conjunto com pessoas a ele ligadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das quotas.

Ainda, de acordo com o artigo 14 da Instrução Normativa RFB 1585/2015, caso os quotistas sejam fundos de investimento, não haverá a incidência do imposto de renda retido na fonte nas distribuições de rendimentos pelos FIIs a estes quotistas.

Os rendimentos das aplicações de renda fixa e variável realizadas pelo Fundo estarão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte a alíquota de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.779/99, circunstância que poderá afetar a rentabilidade esperada para as quotas. Não está sujeita a esta tributação a remuneração produzida por Letras Hipotecárias, Certificados de Recebíveis Imobiliários e Letras de Crédito Imobiliário, nos termos da Lei 12.024/09.

Ainda, embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, inclusive por ocasião da instalação de um novo mandato presidencial, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária.

Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus quotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

e. Riscos de crédito

Os quotistas do Fundo têm direito ao recebimento de rendimentos que serão, basicamente, decorrentes dos valores pagos a título de venda dos terrenos do Fundo. Dessa forma, o Fundo está exposto aos riscos de não pagamento por parte dos incorporadores.

f. Risco de desvalorização dos terrenos

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação nos terrenos, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os mesmos. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos terrenos e, por consequência, sobre as quotas.

g. Riscos ambientais

Os terrenos do Fundo estão expostos ao risco de desastres ambientais causados por enchentes, vendavais, inundações, incêndio, vazamentos, entre outros, podendo causar desvalorização do valor dos mesmos.

h. Riscos operacionais do negócio

Os FIIs encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os FIIs são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas quotas. Dessa forma, os quotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas quotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado.

Além disso, por se admitir a negociação das quotas do Fundo no mercado de bolsa, há a possibilidade das quotas se concentrarem na posse de um único quotista ou de quotista majoritário. Caso um quotista se torne majoritário, há o risco de que as decisões e deliberações possam ser tomadas em seu próprio interesse frente a outros quotistas do Fundo.

Um outro risco que também pode ocorrer é o da pulverização que acontece através da negociação das quotas no mercado de bolsa ou também pode ocorrer quando o Fundo faz uma nova chamada de capital. Caso o quotista não exerça sua preferência e não faça um aporte de pelo menos a mesma proporção da sua quantidade de quotas, acabará perdendo participação no capital do Fundo.

BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



SAC: 0800 880 1233 | Ouvidoria: 0800 882 0082 | ouvidoria@brkbdtvm.com.br



[Imprimir](#)**Informe Anual**

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY	CNPJ do Fundo:	00.613.094/0001-74
Data de Funcionamento:	14/03/1995	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRPABYCTF012	Quantidade de cotas emitidas:	758.400,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Desenvolvimento para Venda Segmento de Atuação: Híbrido Tipo de Gestão: Passiva	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ do Administrador:	33.923.111/0001-29
Endereço:	RUA LAURO MULLER, 116, SALAS 2101, 2102 e 2108 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - 22290-160	Telefones:	(21) 37257821
Sítio:	WWW.BRKBOTVM.COM.BR	E-mail:	adm.fundos.brkb@brookfieldbr.com
Competência:	12/2018		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	33.923.111/0001-29	RUA LAURO MULLER, 116 - SL 2101 A 2108 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ	(21) 37257821
1.2	Custodiante: Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Cidade de Deus, S/N - Prédio Amarelo - Osasco - SP	(11) 36849441
1.3	Auditor Independente: Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes	13.859.935/0001-70	Av. Almirante Barroso 91, salas 407 e 408 - Centro - Rio de Janeiro - RJ	(21) 75495399
1.4	Formador de Mercado:	-/-		
1.5	Distribuidor de cotas:	-/-		
1.6	Consultor Especializado:	-/-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	-/-		
1.8	Outros prestadores de serviços:			
	Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Não possui informação apresentada.			
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	Não possui informação apresentada.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	No exercício findo em 31/12/2018, o Fundo obteve um lucro patrimonial de R\$ 6.892.000,00.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	A Pesquisa do Mercado Imobiliário, realizada pelo Departamento de Economia e Estatística do Secovi-SP (Sindicato da Habitação), apurou em dezembro de 2018 a comercialização de 5.204 unidades residenciais novas. O resultado foi 35,4% superior às 3.843 unidades comercializadas em novembro, e 4,7% acima das 4.969 unidades vendidas em dezembro de 2017. No acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018, foram vendidas 29.929 unidades, um aumento de 26,7% em comparação ao mesmo período de 2017, quando as vendas acumuladas totalizaram 23.629 unidades. Em dezembro, o VGV (Valor Global de Vendas) totalizou R\$ 3,06 bilhões, volume 92,1% superior ao registrado em novembro (R\$ 1,59 bilhão) e 62,8% acima do resultado de dezembro de 2017 (R\$ 1,88 bilhão) – valores atualizados pelo INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção) de dezembro de 2018. O indicador VSO (Vendas sobre Oferta), que apura a porcentagem de vendas em relação ao total de unidades ofertadas, foi de 18,9% em dezembro de 2018, superior aos 16,0% do mês de novembro e 2,7% acima do resultado de 18,4% de dezembro de 2017. O VSO de 12 meses (janeiro a dezembro de 2018) foi de 54,7%, resultado pouco abaixo dos 55,9% do período imediatamente anterior (dezembro de 2017 a novembro de 2018). Frente aos 44,9% do acumulado de janeiro a dezembro de 2017, houve crescimento de 21,9%. A capital paulista encerrou o mês de dezembro de 2018 com a oferta de 22.327 unidades disponíveis para venda. Esta oferta é composta por imóveis na planta, em construção e prontos (estoque), lançados nos últimos 36 meses (janeiro de 2016 a dezembro de 2018). A quantidade de imóveis ofertados aumentou 10,3% em relação a novembro (20.237 unidades) e 1,3% em comparação a dezembro de 2017 (22.040 unidades). A metodologia da pesquisa, adotada desde 2004, filtra os empreendimentos com mais de 36 meses, porque, após esse período, a dinâmica de comercialização é diferente, com muitos imóveis prontos e ocupados. Apesar desse filtro, a pesquisa continua acompanhando a comercialização dos empreendimentos. Ampliando o período analisado para 48 meses (janeiro de 2015 a dezembro de 2018), a oferta de imóveis não vendidos sobe para 25.151 unidades, volume 12,6% superior à oferta de 36 meses. De acordo com dados da Embraesp (Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio), a cidade de São Paulo registrou, em dezembro do ano passado, o total de 7.720 unidades residenciais lançadas, resultado 27,2% superior ao mês de novembro (6.068 unidades) e 20,8% abaixo do de dezembro de 2017 (9.750 unidades). No acumulado do período de janeiro a dezembro de 2018, foram lançadas 32.762 unidades residenciais na capital paulista, 4,4% acima do registrado no mesmo período do ano anterior, que ficou em 31.379 unidades. FONTE: SECOSVI-SP			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	Para 2019, a expectativa é de que a agenda macroeconômica do governo possa tramitar dentro do previsto, a fim de acelerar o crescimento econômico do País.			

Para tanto, é preciso que algumas pautas caminhem e sejam efetivadas, como a aprovação da reforma da Previdência, o equilíbrio das contas públicas, a desburocratização e a geração de novos postos de trabalho, dentre outras. FONTE: SECOVI-SP

5. **Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:**

Ver anexo no final do documento. Anexos

6. **Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII**

Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
Villaggio Panamby	568.134,51	SIM	-32,87%
Sectores 1 e 6B	26.172.213,14	SIM	0,00%
Sector 7	151.931.591,48	SIM	7,54%
Sector 8	4.662.727,47	SIM	0,61%
Sector 6A	5.819.760,43	SIM	0,92%

6.1 **Critérios utilizados na referida avaliação**

Villaggio Panamby. As contas a receber pela venda de lotes, conforme Escritura de Promessa de Compra e Venda Sob Condições Suspensivas, firmada em 29 e 30 de setembro de 1995, são atualizadas pela variação do IGP-M e, a partir da assinatura das Escrituras de Confissão de Dívida, atualizadas pela variação do IGP-M, acrescidas de juros anuais de 12%. Quando do "habite-se" do empreendimento, a dívida confessada é novada e substituída pelo direito de participação na receita de venda das unidades construídas. Os percentuais de participação na receita de venda são definidos nas Escrituras de Confissão de Dívida. O valor das contas a receber é fixado à medida que o Incorporador recebe e repassa ao Fundo os percentuais de participação pertencentes ao Fundo; Sectors 1 e 6B: O saldo das contas a receber pela venda de lotes, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda Sob Condições Suspensivas firmada em 14 de junho de 2006 e aprovada por Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 21 de março de 2006 é atualizado pela variação do IGP-M. O saldo das contas a receber correspondente aos Sectors 1 e 6B foi atualizado pela variação do IGP-M até a data de 31 de março de 2013. Nesta data, o valor de fechamento das contas a receber destes sectores foi de R\$ 183.210 MM. Em AGE, realizada em 26 de abril de 2013, os quotistas presentes aprovaram a baixa parcial do valor, contabilizada em 30 de abril de 2013, sobre a parcela das contas a receber referente à venda dos terrenos efetuada à Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário, tendo em vista o não prosseguimento do processo de aprovação junto à Prefeitura de São Paulo, assim como, pela necessidade de revisão da tipologia do projeto por questões mercadológicas. Com isso, foi realizada uma baixa parcial no valor de R\$ 157.038 MM. Estes terrenos permanecerão contabilizados pelo seu custo de aquisição, valor equivalente a R\$ 26.172 MM, até que, efetivamente, um novo processo de licenciamento do projeto relativo aos sectores 1 e 6B seja restabelecido; Sector 7: O saldo das contas a receber pela venda de lotes, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda Sob Condições Suspensivas firmada em 17 de agosto de 2004 com a Cyrela Vermont de Investimentos Imobiliários Ltda., aprovada por AGE realizada em 7 de junho de 2004, é atualizado pela variação do IGP-M; Sectors 8 e 6A: Estes sectores estão registrados a custo de aquisição.

7. **Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes**

Não possui informação apresentada.

8. **Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes**

Não possui informação apresentada.

9. **Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:**

Não possui informação apresentada.

10. **Assembleia Geral**

10.1 **Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:**

RUA LAURO MULLER, 116 - SL 2101 A 2108 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ
www.brkchtm.com.br

10.2 **Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.**

A convocação da assembleia geral deve ser encaminhada a cada cotista e disponibilizada nas páginas do administrador e do distribuidor na rede mundial de computadores e divulgadas a CVM e entidade administradora do mercado organizado em que as cotas do Fundo sejam admitidas à negociação. Na convocação devem constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembleia geral.

10.3 **Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleias; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.**

Somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas os Cotistas adimplentes inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia Geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

10.3 **Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.**

Os cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no Regulamento.

11. **Remuneração do Administrador**

11.1 **Política de remuneração definida em regulamento:**

O Administrador fará jus a uma remuneração, a título de participação nos resultados apurados pelo Fundo na alienação dos lotes que integram seu patrimônio inicial. Tal remuneração corresponderá a 1,99% (um inteiro e noventa e nove centésimos por cento) do valor efetivamente disponível para pagamento aos cotistas, sob a forma de distribuição de resultados. Essa remuneração terá alocação própria de acordo com os seguintes percentuais: (a) 28,64% (vinte e oito inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da referida remuneração será disponibilizada ao Administrador para sua livre utilização, enquanto (b) 71,36% (setenta e um inteiros e trinta e seis centésimos por cento) será utilizada pelo Administrador para efetuar as seguintes compensações: (i) do saldo do valor dos adiantamentos recebidos de acordo com o disposto no inciso I acima, atualizado monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros de 10% (dez por cento) ao ano a partir da data de pagamento de cada um dos adiantamentos efetuados, (ii) do saldo da quantia de R\$235.514,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais) atualizada monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros de 14% (quatorze por cento) ao ano, a partir do dia 31 de maio de 1995.

Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
NaN	NaN	NaN

12. **Governança**

12.1 **Representante(s) de cotistas**

Representante 1

Nome:	CAIXA DE PREVID. DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL	Idade:	
Profissão:	EFPC - Emp. Pública	CPF:	33754482000124
E-mail:	gerin@previ.com.br	Formação acadêmica:	
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):		Valor pago no ano de referência (R\$):	NaN
% sobre o patrimônio contábil:	30,90%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	NaN
Quantidade de cotas detidas	234.412,00	Quantidade de cotas do FII	0,00

do FII:		compradas no período:	
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	1.420,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	//
Término do Mandato:	//		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Não possui informação apresentada.			
Não possui informação apresentada.			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento	Descrição		
Qualquer condenação criminal			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			
Representante 2			
Nome:	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS	Idade:	
Profissão:	EFPC - Emp. Pública	CPF:	34053942000150
E-mail:	Incinda@petros.com.br	Formação acadêmica:	
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):		Valor pago no ano de referência (R\$):	NaN
% sobre o patrimônio contábil:	23,33%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	NaN
Quantidade de cotas detidas do FII:	176.960,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	//
Término do Mandato:	//		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Não possui informação apresentada.			
Não possui informação apresentada.			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento	Descrição		
Qualquer condenação criminal			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			
Representante 3			
Nome:	BRABESCO CAPITALIZACAO S A	Idade:	
Profissão:	Capitalização	CPF:	33010851000174
E-mail:	andredavila@bram.bradesco.com.br	Formação acadêmica:	
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):		Valor pago no ano de referência (R\$):	NaN
% sobre o patrimônio contábil:	16,06%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	NaN
Quantidade de cotas detidas do FII:	121.738,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	//
Término do Mandato:	//		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Não possui informação apresentada.			
Não possui informação apresentada.			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento	Descrição		

Qualquer condenação criminal			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			
Representante 4			
Nome:	FUND VALE DO RIO DOCE SEG SOCIAL VALIA	Idade:	
Profissão:	EFPC - Emp. Privada	CPF:	42271429000163
E-mail:	rafael.vasconcelos@vale.com	Formação acadêmica:	
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):		Valor pago no ano de referência (R\$):	NaN
% sobre o patrimônio contábil:	11,74%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	NaN
Quantidade de cotas detidas do FII:	88.986,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	//
Término do Mandato:	//		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Não possui informação apresentada.			
Não possui informação apresentada.			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento	Descrição		
Qualquer condenação criminal			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			
Representante 5			
Nome:	INFRAPREV INST. INFRAERO DE SEGURID.SOCIAL	Idade:	
Profissão:	EFPC - Emp. Pública	CPF:	27644368000149
E-mail:	debara.bellighini@infraprev.org.br	Formação acadêmica:	
Forma de remuneração (conforme definido em Assembleia):		Valor pago no ano de referência (R\$):	NaN
% sobre o patrimônio contábil:	7,14%	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	NaN
Quantidade de cotas detidas do FII:	54.168,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data da eleição em Assembleia Geral:	//
Término do Mandato:	//		
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Não possui informação apresentada.			
Não possui informação apresentada.			
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento	Descrição		
Qualquer condenação criminal			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas			
12.2 Diretor Responsável pelo FII			
Nome:	Isacson Casinich	Idade:	62
Profissão:	Diretor Executivo	CPF:	59529326734
E-mail:	icasinich@brookfieldbr.com	Formação acadêmica:	Direito/Economia
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII	0,00	Data de início na função:	04/02/2014

vendas no período:					
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
Não possui informação apresentada.					
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento			Descrição		
Qualquer condenação criminal					
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas					
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	222,00	82.136,00	10,83%	34,81%	65,19%
Acima de 5% até 10%	1,00	54.168,00	7,14%	0,00%	100,00%
Acima de 10% até 15%	1,00	88.986,00	11,74%	0,00%	100,00%
Acima de 15% até 20%	1,00	121.738,00	16,06%	0,00%	100,00%
Acima de 20% até 30%	1,00	176.960,00	23,33%	0,00%	100,00%
Acima de 30% até 40%	1,00	234.412,00	30,90%	0,00%	100,00%
Acima de 40% até 50%					
Acima de 50%					
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
Não possui informação apresentada.					
15. Política de divulgação de informações					
15.1 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
Não possui informação apresentada.					
15.2 Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
Não possui informação apresentada.					
15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
Não possui informação apresentada.					
15.4 Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
Não possui informação apresentada.					
16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
Não possui informação apresentada.					
Anexos					
5 Riscos					

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---